

1ª. Retificação dos Editais ProIC/DPG/UnB – PIBIC/PIBIC-AF (CNPq) 2021/2022

O Decanato de Pós-Graduação (DPG) torna pública a 1ª Retificação dos Editais Pibic e Pibic-Af do Programa de Iniciação Científica 2021-2022 da Universidade de Brasília (UnB), para vigência **no período de setembro de 2021 a agosto de 2022**.

A retificação diz respeito aos seguintes itens dos Editais:

Item 1

1. Preâmbulo. O Decanato de Pós-Graduação (DPG) torna público o Edital do Programa de Iniciação Científica 2021-2022 da Universidade de Brasília (UnB), **para vigência no período de setembro de 2021 a agosto de 2022**. Os recursos alocados para atender ao Programa são oriundos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), da contrapartida oferecida pela Universidade de Brasília e da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF).

Item 5

5.2 Professor(a) visitante ou aposentado(a) com doutorado ou perfil equivalente, cujo período de permanência na UnB coincida com o ano acadêmico do ProIC **(de setembro a agosto)**.

5.3. Técnicos(as) do quadro permanente da Universidade de Brasília, em efetivo exercício na Universidade de Brasília, com titulação de doutor(a).

5.4 Os(as) orientadores(as) citados(as) nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 devem estar, preferencialmente, cadastrados(as) no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

Item 8

8.1.5 A vigência da bolsa será de 12 meses, **com início em setembro de 2021 e término em agosto de 2022**, de acordo com o cronograma a ser divulgado pelo CNPq. O valor mensal da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), reajustado segundo as normas do CNPq.

8.1.6 O(a) estudante(a) selecionado como bolsista ou como voluntário(a) deve entregar, a partir da divulgação do resultado final, o Termo de Compromisso (em formulário a ser fornecido pelo ProIC junto com a

divulgação do Resultado Final), preenchido e assinado pelo(a) aluno(a) e pelo(a) orientador(a), até o dia 31 de agosto de 2021.

Parágrafo Primeiro: Caso o(a) aluno(a) bolsista não entregue o Termo de Compromisso até a data estabelecida no item 8.1.6, a bolsa será concedida ao(à) primeiro(a) aluno(a) sem bolsa da lista de espera e o seu plano de trabalho será cancelado. Caso o(a) aluno(a) sem bolsa (voluntário(a)) não entregue o Termo de Compromisso, o seu plano de trabalho será cancelado.

Parágrafo Segundo: em caso de alteração na indicação de estudante(s), a substituição deverá ser enviada pelo(a) orientador(a), até o dia 31 de agosto de 2021 ao ProIC (pibicunb@gmail.com ou pibic@unb.br).

Item 9

Exclusão do item 9.2.7

Item 11

11.1 O presente Edital será regido com base no seguinte cronograma de atividades.

De 05/03 a 11/04/2021	Divulgação dos editais PIBIC/PIBIC-AF
De 12/04/2021 a 17/05/2021	PIBIC/PIBIC-AF - Período de inscrição para todas as áreas
19/07/2021	Divulgação do resultado provisório – data prevista
De 22/07 a 26/07/2021	Pedido de reconsideração
16/08/2021	Divulgação do resultado final – data prevista
De 17 a 31/08/2021	Entrega do Termo de Compromisso
De 07/02 a 28/02/2022	Envio do Questionário de Acompanhamento
De 04/08 a 31/08/2022	Envio de Resumo e de Relatório Final

Brasília, 26/03/2021.

Prof. Dr. Lucio Remuzat Rennó Junior
Decano de Pós-Graduação (DPG/UnB)

Prof. Dr. Sérgio Ronaldo Granemann
Diretor de Fomento à Iniciação Científica (DIRIC/DPG/UnB)

